



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica o provimento parcial do recurso da GASTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA contra a CONSTRUTORA MÃO CERTA LTDA. Fica designado o dia 22/04/2015 às 15 horas, a data de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas, GASTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA MÃO CERTA LTDA.

Araricá – RS, 17 de Abril de 2015.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CNPJ: 01.612.918/0001-54